

DECRETO Nº 33.091

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.000, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO PLENO SECRETARIAL E A DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) PARA COMPOR A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAISAN-CI.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45554/2023,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I a V do artigo 1º do Decreto nº 31.000, de 05/10/2021, que trata do **Pleno Secretarial** que compõe a estrutura da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – CAISAN-CI, fica alterado conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: (...)

Suplente: Maylon Nascimento Rody

II – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Titular: Elío Carlos Silva de Miranda

Suplente: Bianca Monteiro Fardin

III – Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: (...)

Suplente: Fabiola Carla da Silva

IV – Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB

Titular: Antonio Carlos Nascimento Valente

Suplente: Aline Grolla

V – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: (...)

Suplente: Telma Oliveira de Souza Sanches"

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 2º do Decreto nº 31.000, de 05/10/2021, onde consta "**Paulo José de Miranda**" passe a constar "**Elio Carlos Silva de Miranda**", na função de Vice-Presidente da CAISAN-CI.

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto nº 31.000, de 05/10/2021, onde consta "**Luciá Sampaio**" passe a constar "**Maylon Nascimento Rody**", na função de Secretário Executivo da CAISAN-CI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370030003100310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

